



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Gaúcho de Getúlio Vargas, nasceu em 01 de setembro de 1938, chegou em Itapeva em 1957, exercendo atividade ligada a agricultura na Fazenda Vitória. Desde logo despontou-se como exímio lidador dos campos, consagrando-se na nobilitante arte de mexer com a terra. Deu tantas glórias à aquela propriedade agrícola, fazendo-a, por sua vez glorificar Itapeva em função da alta qualidade de sua produção agrícola. Por isso mesmo aquela propriedade recebeu inúmeras autoridades do cenário estadual e federal para visita de cortesia as suas áreas cultivadas. O gaúcho de Getúlio Vargas não parou, continuou sua gigantesca escala adquirindo sua própria propriedade, na qual manteve o mesmo nível técnico, produzindo em grande escala arroz, trigo e soja, inclusive servindo a Secretaria da Agricultura no fornecimento de sementes tal foi o aperfeiçoamento usado no plantio de tais culturas. Casou-se no ano de 1.960, constituindo família nas terras Itapevense. Paralelamente a sua atividade agrícola exerceu a Presidência da APAE em nossa cidade, cargo que dispensou todo carinho na sua implantação atendendo hoje, inúmeras pessoas. Eleito, também, Presidente da Cooperativa dos Triticultores do Sul do Estado de São Paulo teve à frente daquela entidade, desenvolvido profícuo trabalho de atendimento ao homem do campo, possibilitando-lhe condições amenas à aquisição de implementos necessários a lavoura. Inegavelmente consagrou-se exponencial administrador, revolucionando métodos, abrindo novos caminhos, criando novas formas de se planejar e executar metas de trabalho. No campo político não se mostrou alheio, participando ativamente de todos os movimentos encetados em benefício de Itapeva. Nelson Schreiner, faleceu em 17 de maio de 2018, deixou como exemplo o amor ao trabalho e sua dedicação a família. A propositura que ora colocamos ao julgamento da comissão e do Egrégio Plenário, entendemos de inteira justiça.

### **PROJETO DE LEI 0001/2021**

**Autoria: Celinho Engue**

Dispõe sobre Denominação do Centro de distribuição de alimentos no Jardim Bela Vista, como Centro de distribuição de alimentos Nelson Schreiner.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Nelson Schreiner** o Centro de distribuição de alimentos, no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Jardim Bela Vista.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de janeiro de 2021.

**CELINHO ENGUE**

VEREADOR - PDT